



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal *da gente*

Edição n.º *385*

Fol. *07*

funcionário

DECRETO N.º 898, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

"CANCELA RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO DE 1999".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam canceladas as despesas relacionadas em "Restos a Pagar", referentes ao exercício de 1999, na importância de R\$ 45.415,48 (Quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e oito centavos), cabendo à Contabilidade Municipal providenciar a competente baixa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 23 de dezembro de 2004.

Nilton Luiz da Penha
Prefeito